



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 23.509, DE 8 DE JULHO DE 2022

Alterado pelo [Despacho PRDF nº 27.938, de 17 de agosto de 2022](#)

DESPACHO Nº 23509 REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR-DF nº 1.16.000.002949/2022-42. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: GISELE LIMA RODRIGUES ALVES, matrícula 23500. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, inciso XXIII, do [Regimento Interno do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria PGR nº 357/2015](#), DEFIRO a licença para capacitação no período de 18/07/2022 a 05/08/2022 e de 08/09/2022 a 23/09/2022, a pedido, referente ao quinquênio aquisitivo de 28/09/2015 a 25/09/2020, em conformidade com o disposto no artigo 87 da [Lei nº 8.112/1990](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no §1º do artigo 11 da [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#).

Ministério Público Federal

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 62.](#)